

## Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

S.SEBAS+IĀ

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

## PORTARIA Nº 220/2022

"Dispõe sobre Admissão de Empregado Público."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

## RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, o empregado público KLAUS MARTINS PARO MONTEIRO no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, CBO 53222 com lotação na unidade de SAÚDE DA FAMÍLIA BARRA DO UNA, devidamente aprovado no Concurso Público nº 01/2021 de 21 de julho de 2021.

**Artigo 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 02 de maio de 2022.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 06 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084 Visite nosso site: fspss.org.br "Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br